

Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS	01
DECRETOS	01
PORTARIAS	02
LICITAÇÕES E CONTRATOS	05
NOTIFICAÇÕES	09
Anexos	12

PODER EXECUTIVO DE PENÁPOLIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8579, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

“Altera o Decreto nº 8.566, de 26 de maio de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2026/2028.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 8566, de 26 de maio de 2026, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2026/2028;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 8.566, de 26 de maio de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio compreendido entre 01 de junho de 2026 e 31 de maio de 2028:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

1. Titular: Eline Aparecida Valegério
Suplente: Rosana de Oliveira Monteiro

b) Secretaria Municipal de Educação

1. Titular: Paola Caroline Carvalho de Castilho
Suplente: Ilza Pedro de Melo

c) Secretaria Municipal de Saúde

1. Titular: Micaele Rodrigues Macedo Augusto
Suplente: Isabella Cristina Araújo Silva

d) Secretaria Municipal de Administração

1. Titular: Sabrina Barbosa Gonçalves
Suplente: Janaina Vieira da Maia Sussai

e) Procuradoria Geral do Município

1. Titular: Karina Fernanda Guide Maximiano
Suplente: Greice Maria Salandim

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Representantes dos Usuários da Assistência Social

1. Titular: Adriana de Cassia Ferreira
Suplente: Lucilene Aparecida Sarmiento Zapata
2. Titular: Maria Aparecida Bone
Suplente: Elizabel Rezeni

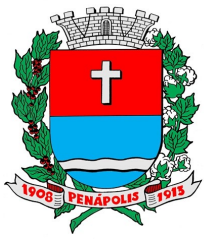
b) Representantes de Entidades ou Organizações de Assistência Social

1. Titular: Sonia Maria Festino Delgado
Suplente: Suelen Martins Bragato
2. Titular: Iara Alves de Lima
Suplente: Gisele Perazza Rodrigues Penteado

c) Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social

1. Titular: Marcos Roberto Fernandes
Suplente: Silmara Alves de Mattos Amarante”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 8.566, de 26 de maio de 2026.



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 2 de 20

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 02 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Procuradoria Geral do
Município, em 02 de junho de 2026.

AMABEL CRISTINA DEZANETTI DOS
SANTOS
Procuradora Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 206, de 01 de junho de 2026.

“Nomeia Comissão para instauração e condução de Processo Administrativo Sancionador em face da empresa CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o Processo SEI nº
3537305.402.00001217/2026-85;

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº
032/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº
117/2024 – Processo nº 284/2024;

CONSIDERANDO as Requisições de Compra nº
6.381/2025 e nº 7.481/2025;

CONSIDERANDO as manifestações constantes
nos autos acerca da possível não entrega dos itens
contratados;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria
Geral do Município, que opina pela instauração de
Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria
Municipal de Administração que indica a
necessidade de instauração de Processo
Administrativo Sancionador e a designação dos
servidores para composição da respectiva
comissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso
LV, da Constituição Federal, assegurando o
contraditório e a ampla defesa;

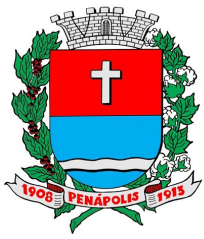
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados
para compor a Comissão de Processo
Administrativo Sancionador, destinada à apuração
de possíveis irregularidades relacionadas à eventual
não entrega dos itens constantes das Requisições de
Compra nº 6.381/2025 e nº 7.481/2025, vinculadas
à Ata de Registro de Preços nº 032/2025, oriunda
do Pregão Eletrônico nº 117/2024 – Processo nº
284/2024, a saber:

- I – Sabrina Barbosa Gonçalves;
- II – Elen Cristiane Dona de Oliveira;
- III – Renato Jonas de Oliveira.

Art. 2º Compete à Comissão Processante a
condução dos atos de instrução, assegurados o
contraditório e a ampla defesa, devendo, ao final,
apresentar relatório conclusivo acerca da apuração
dos fatos e eventual aplicação das penalidades
previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal
nº 14.133/2021, inclusive multa, impedimento de
licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade,
conforme o caso.

Art. 3º Fica designada a servidora Sabrina Barbosa
Gonçalves como Presidente/Coordenadora da



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 3 de 20

Comissão Processante, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º Fica nomeado o residente Wyllian Vitor Gonçalves como assistente dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante justificativa formal, conforme previsto na legislação vigente, fazendo jus à gratificação prevista em lei.

Art. 6º Lavre-se a presente Portaria, cientificando-se os membros ora nomeados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 01 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 207, de 02 de junho de 2026.

“Dispõe sobre a exoneração dos seguintes servidores.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do chefe de serviço pessoal, conforme Memorando nº 052/2026, Processo SEI nº 3537305.402.00019103/2026-91;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a partir das datas abaixo especificadas, os servidores dos respectivos cargos:

I – LUANA PAZIAN, Professor II, portadora da cédula de identidade nº 55.251.770-7, inscrita no CPF sob o nº 376.xxx.xxx-79, registrada no PIS nº 212.xxxxx.03.7, admitida no cargo em 03.02.2025 e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir de 18.05.2026;

II – CINTHIA MAVEL GONÇALVES ALVES NOGUEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, portadora da cédula de identidade nº 32.439.415-9, inscrita no CPF sob o nº 344.xxx.xxx-85, registrada no PIS nº, 126.xxxxx.14.9 admitida no cargo em 01.12.2025 e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir de 31.05.2026;

III – THAYNARA KEROL BORGES, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, portadora da cédula de identidade nº 40.042.355-8, inscrita no CPF sob o nº 319.xxx.xxx-97, registrada no PIS nº 128.xxxxx.16.5, admitida no cargo em 01.12.2025 e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir de 31.05.2026;

IV – TELMA CRISTINA ROSSI DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, portadora da cédula de identidade nº 16.465.739-3, inscrita no CPF sob o nº 051.xxx.xxx-64, registrada no PIS nº 121.xxxxx.13.0, admitida no cargo em 01.12.2025 e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir de 31.05.2026;

V – MICHELE FATIMA DE SOUZA FOLHA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, portadora da cédula de identidade nº 32.639.347-x, inscrita no CPF sob o nº 302.xxx.xxx-62, registrada no PIS nº 209.xxxxx.58.4, admitida no cargo em 01.12.2025 e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir de 31.05.2026;

VI – SEBASTIANA PRUDENCIO GONÇALVES SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais Temporário, portadora da cédula de identidade nº 30.907.957-3, inscrita no CPF sob o nº 293.xxx.xxx-19, registrada



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 4 de 20

no PIS nº 165.xxxxx.78.9, admitida no cargo em 01.12.2025 e encerrando o cargo por pedido de rescisão a partir de 31.05.2026;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 02 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 208, de 02 de junho de 2026.

“Nomeia membros para compor Comissão destinada à abertura de Processo Administrativo Sancionador, conforme especifica.”

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI,
Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 067/2026, decorrente do Pregão Eletrônico nº 106/2025, destinada ao Registro de Preços para aquisição de medicamentos, vitaminas e suplementos;

CONSIDERANDO que a empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA participou do certame e assumiu obrigações perante a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município, que opina pela instauração de Processo Administrativo Sancionador;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Administração que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo Sancionador e a designação dos servidores para composição da respectiva

comissão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, assegurando o contraditório e a ampla defesa;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, com a finalidade de apurar eventual descumprimento das obrigações assumidas pela empresa NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 067/2026, oriunda do Pregão Eletrônico nº 106/2025:

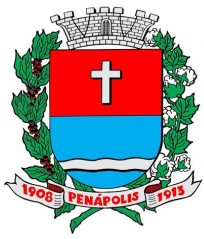
- I – Thomas Guilherme Dos Santos Oliveira;
- II – Amanda Paula Constantino Jacovassi;
- III – Renan Vilas Boas Rosa.

Art. 2º Compete à Comissão Processante a condução dos atos de instrução, assegurados o contraditório e a ampla defesa, devendo, ao final, apresentar relatório conclusivo acerca da apuração dos fatos e eventual aplicação das penalidades previstas nos artigos 155 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, inclusive multa, impedimento de licitar e contratar e/ou declaração de inidoneidade, conforme o caso.

Art. 3º Fica designado o servidor Thomas Guilherme Dos Santos Oliveira como Presidente/Coordenador da Comissão Processante, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável mediante justificativa formal, conforme previsto na legislação vigente, fazendo jus à gratificação prevista em lei.

Art. 5º Lavre-se a presente Portaria,



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 5 de 20

cientificando-se os membros ora nomeados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS,
em 02 de junho de 2026.

CARLOS HENRIQUE ROSSI CATALANI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 064/2026 – Processo nº
3537305.402.00011060/2026-04– Edital nº
3.268/2026

Objeto: AQUISIÇÃO e instalação de kits musicais
para as 14 (catorze) Unidades Escolares do Ensino
Fundamental da Rede Municipal de Penápolis.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia
09/06/2026 até as 09h00min do dia 19/06/2026, e a
abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo
dia. Para todas as referências de tempo será
observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes,
cadastro das propostas e sessão pública serão
realizados junto à BRConectado
(<https://www.licitapenapolis.com.br/>).

As informações poderão ser adquiridas através do
Serviço de Licitações, pelo e-mail
licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18)
3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço
eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em
“Editais - Licitações”, e o
<https://www.licitapenapolis.com.br/>.

Penápolis, 02 de junho de 2026.

Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de
Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2026 – Processo nº
3537305.402.00008249/2026-10– Edital nº
3.270/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para
ministrar aulas de dança, compreendendo Ballet
Clássico, Jazz e Contemporâneo, no Núcleo
Municipal de Dança.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia
09/06/2026 até as 09h00min do dia 23/06/2026, e a
abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo
dia. Para todas as referências de tempo será
observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes,
cadastro das propostas e sessão pública serão
realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do
Brasil (<https://bllcompras.com>).

As informações poderão ser adquiridas através do
Serviço de Licitações, pelo e-mail
licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18)
3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço
eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em
“Editais - Licitações”, e <https://bllcompras.com>.

Penápolis, 02 de junho de 2026.

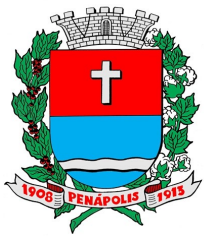
Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de
Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 066/2026 – Processo nº
3537305.402.00015084/2026-24– Edital nº
3.271/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresas
especializadas para o fornecimento de
equipamentos e acessórios esportivos em
atendimento as competições esportivas referentes
ao 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do
Estado de São Paulo.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 6 de 20

08/06/2026 até as 09h00min do dia 22/06/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais - Licitações”, e <https://bllcompras.com>.

Penápolis, 02 de junho de 2026.

Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 067/2026 – Processo nº 3537305.402.00015091/2026-26 – Edital nº 3.272/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa especializada para locação de equipamentos e acessórios de ATLETISMO, pelo período de 03 (três) dias, incluindo transporte, montagem, desmontagem e assistência técnica durante a locação, destinados à realização do 68º Jogos Regionais 2026 da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo.

O recebimento das propostas ocorrerá do dia 08/06/2026 até as 09h00min do dia 22/06/2026, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (<https://bllcompras.com>).

As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Licitações, pelo e-mail

licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.penapolis.sp.gov.br>, em “Editais - Licitações”, e <https://bllcompras.com>.

Penápolis, 02 de junho de 2026.

Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00008450/2026-99

A Prefeitura Municipal de Penápolis ADJUDICA e HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 044/2026 - Processo nº 3537305.402.00008450/2026-99- Edital nº 3.248/2026, cujo objeto é “AQUISIÇÃO de caixa plástica de armazenamento empilhável para atender às necessidades de organização e estocagem do Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação”, conforme segue:

- Para a empresa MD SOLUCOES INSTITUCIONAIS LTDA, CNPJ 62.916.472/0001-46, o(s) item(ns) 1, totalizando a importância de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

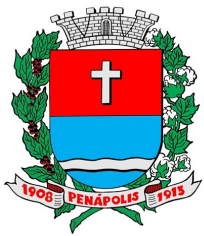
O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal, a critério da Administração.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica.

A Adjudicação e a Homologação encontram-se disponíveis no site <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais de licitações – Pregão Eletrônico nº 044/2026.

Penápolis, 02 de junho de 2026.

Carlos Henrique Rossi Catalani – Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 7 de 20

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: MWA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESPORTIVA LTDA, na qualidade de Contratada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.457.514/0001-46. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a “CONTRATAÇÃO de empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso modular indoor em quadra poliesportiva, compreendendo o preparo, regularização e adequação do piso existente, e demais exigências estabelecidas no Termo de Referência”, incluindo o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a realização dos serviços, conforme Concorrência Eletrônica nº 010/2026 – Processo nº 3537305.402.00001798/2026-55, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. VALOR: 109.899,96. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026.

CONTRATO Nº 142/2026: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PENÁPOLIS. CONTRATADA: POLISPORT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.122.837/0001-16. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a aquisição de raias e blocos de partida para natação destinados aos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo, bem como às atividades permanentes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência da Ratificação de Dispensa de Licitação nº 054/2026 – Processo nº 3537305.402.00013700/2026-11. VALOR: 30.740,00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 28/05/2026.

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 044/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00013208/2026-37

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RERRATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de pulseiras de identificação destinadas à equipe de arbitragem e pessoal de apoio com acesso autorizado durante a realização dos Jogos Regionais", conforme segue:

Onde se lê:

- Para a empresa AUTOMATICKET INGRESSOS, FICHAS E PULSEIRAS LTDA, CNPJ 12.394.546/0001-53, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de R\$ 288,42 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

Leia-se:

- Para a empresa KELVI ROBERTO CRESTANI GRAFICA E COMUNICACAO VISUAL, CNPJ 40.921.063/0001-03, os itens abaixo relacionados, totalizando a importância de R\$ 288,42 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos).

O 1º Termo de Rerratificação completo encontra-se disponível no site: <https://www.penapolis.sp.gov.br> em editais = compra direta = Ratificação de Dispensa de Licitação nº 044/2026.

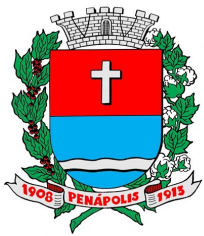
Penápolis, 02 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00017274/2026-86

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para fornecimento de almoço aos participantes do III Congresso Regional Articula Penápolis", totalizando a importância de R\$



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 8 de 20

18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais), conforme segue:

- Para a empresa BUFFET DO MI LTDA, CNPJ 19.663.201/0001-05, a importância total de R\$ 18.630,00 (dezoito mil e seiscentos e trinta reais).

O prazo de vigência do contrato será de 03 (três) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo legal a critério da Administração.

A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.

Os valores do Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato. O serviço será realizado no dia 09 de junho de 2026, no Clube de Campo Lago Azul, para aproximadamente 270 pessoas, incluindo alimentação, estrutura e equipe.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, após a execução do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e atesto do fiscal do contrato, utilizando-se da Dotação nº 220 – Reserva nº 744 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/51000 (Tesouro – Assistência Social-Geral).

Penápolis, 02 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00012702/2026-84

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, coordenação, supervisão e realização de Concurso Público destinado a formação de cadastro de reserva e

provimento de vagas efetivas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Penápolis", totalizando a importância de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais), conforme segue:

- Para a empresa GL - CONSULTORIA EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO EDUCATIVA S/S LTDA, CNPJ 07.232.266/0001-09, a importância total de R\$ 38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais).

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme legislação aplicável.

A empresa vencedora deverá assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após sua convocação.

Os valores do Contrato poderão ser reajustados, pelo índice acumulado da variação do INPC/IBGE do período ou outro índice que vier a substituí-lo, após 01 (um) ano da data da assinatura do Contrato. O certame deverá ser encerrado em até 120 (cento e vinte) dias, contados da reunião inicial com a Comissão do Concurso, que deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Município. Os pagamentos serão efetuados seguindo o seguinte cronograma: 50% (cinquenta por cento) após a aplicação das provas e a segunda parcela, equivalente aos 50% (cinquenta por cento) restantes do valor contratado, após a publicação da homologação do concurso, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante, utilizando-se da Dotação nº 238 – Reserva nº 713 – Fonte de Recurso / Aplicação: 01/11000 (Tesouro - Geral).

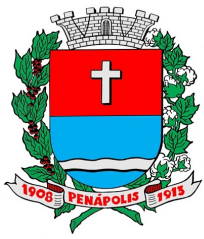
Penápolis, 02 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00015559/2026-82

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 9 de 20

atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de 26 m³ de areia fina lavada, com entrega no Município de Penápolis/SP, destinada à manutenção de espaços esportivos municipais", totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme segue:

- Para a empresa DEPOSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRES LTDA, CNPJ 03.009.887/0001-77, a importância total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

A entrega deverá ser realizada em 5 (cinco) dias úteis após emissão da Autorização de Fornecimento, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – Av. São José, 86 – Centro – Penápolis/SP – CEP: 16.300-000.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após entrega e nota fiscal atestada, utilizando-se da Dotação nº 152 – Reserva nº 706 – Fonte de Recurso / Aplicação: 02/10239 (Transferências/Convênios Estaduais-Vinculados – Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo – Convênio nº 187/2026).

Penápolis, 02 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

Chefe do Serviço de Licitações

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2026 – PROCESSO Nº 3537305.402.00015624/2026-70

O Chefe do Serviço de Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 425, de 15 de setembro de 2025, RESOLVE RATIFICAR a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, objetivando a "Aquisição de caixas térmicas de 18 litros para utilização nos 68º Jogos Regionais da 6ª Região Esportiva do Estado de São Paulo", totalizando a importância de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme segue:

- Para a empresa RENATO PARREIRA ANELLI, CNPJ 02.522.073/0001-79, a importância total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

A entrega deverá ser realizada em 05 (cinco) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – Penápolis/SP: Rua Brasil, 645 – Centro – CEP: 16.300-033.

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega e apresentação da nota fiscal devidamente atestada, utilizando-se da Dotação nº 152 – Reserva nº 698 – Fonte de Recurso / Aplicação: 02/10239 (Transferências/Convênios Estaduais-Vinculados – Secretaria de Esportes do Estado de São Paulo – Convênio nº 187/2026).

Penápolis, 02 de junho de 2026.

Alessandro Portilho Barbosa

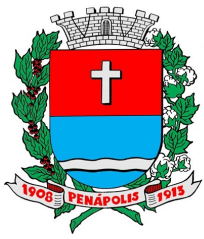
Chefe do Serviço de Licitações

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE SAÚDE SETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA CENTRO DE CONTROLE DE VETORES

Pela presente e de acordo com a Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/2015, fica notificado o proprietário do imóvel, abaixo citado, a executar o serviço de capinação e limpeza, removendo todo material procedente da capinação e outros materiais depositados no local, pois o referido encontra-se insalubre oferecendo risco a saúde pública do município.

1. Endereço: AVENIDA FRANCISCO MOREIRA, 424 – JARDIM ALPHAVILLE
Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU
Nome do compromissário: ESPOLIO DE MARIA LUCIA DE FREITAS LIMA



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 10 de 20

Cadastro do imóvel: 965330-000-0028-001

Inscrição: 17678 Tipo: Edificado

2. Endereço: AVENIDA FRANCISCO MOREIRA, 414 – JARDIM ALPHAVILLE

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

Nome do compromissário: ESPOLIO DE NELSON AUGUSTO DA SILVA

Cadastro do imóvel: 965330-000-0018-001

Inscrição: 17677

Tipo: Edificado

3. Endereço: AVENIDA FRANCISCO MOREIRA, 92 – JARDIM ALPHAVILLE

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

Nome do compromissário: REINALDO VIEIRA DA SILVA

Cadastro do imóvel: 960325-063-0170-001

Inscrição: 14553

Tipo: Edificado

4. Endereço: AVENIDA ANTÔNIO VERONESE, 201 – VILA FATIMA

Nome do proprietário: ESPOLIO DE ANTÔNIO DE ROSSI

Cadastro do imóvel: 950315-016-0197-002

Inscrição: 6541

Tipo: Edificado

5. Endereço: RUA DAS SAMAMBAIAS, 29-RESIDENCIAL SILVIA COVAS

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

Cadastro do imóvel: 940350-011-0117-001

Inscrição: 25811

Tipo: Edificado

6. Endereço: RUA DAS SAMAMBAIAS, 39-RESIDENCIAL SILVIA COVAS

Nome do proprietário: MAURO OLIVEIRA DA SILVA

Cadastro do imóvel: 940350-011-0108-001

Inscrição: 25810

Tipo: Edificado

7. Endereço: RUA DAS SAMAMBAIAS, 79-RESIDENCIAL SILVIA COVAS

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

Nome do compromissário: ROSENILDA APARECIDA MONTEIRO ALEXANDRE

Cadastro do imóvel: 940350-011-0072-001

Inscrição: 25806

Tipo: Edificado

8. Endereço: RUA DAS SAMAMBAIAS, 220-RESIDENCIAL SILVIA COVAS

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

Nome do compromissário: MERCEDES TARIFA AQUILINO

Cadastro do imóvel: 940350-031-0194-001

Inscrição: 26218

Tipo: Edificado

9. Endereço: RUA LUIZ SCUDELLER, 93 – JARDIM ESPLANADA

Nome do proprietário: ESPOLIO DE TEREZA RENOVATO DA SILVA DOS SANTOS

Nome do compromissário: RODRIGO RENOVATO DA SILVA

Cadastro do imóvel: 940335-013-0081-001

Inscrição: 2317

Tipo: Edificado

10. Endereço: RUA CORNÉLIO DINIZ PIRES, 170 – JARDIM ALPHAVILLE

Nome do proprietário: CIA DESENV HABITAC E URBANO DO EST SAO PAULO CDHU

Nome do compromissário: ILDA ALVES MOREIRA

Cadastro do imóvel: 960325-075-0054-001

Inscrição: 14590

Tipo: Edificado

11. Endereço: RUA BAPTISTA GRECCO, 560 – RESIDENCIAL JARDIM TROPICAL



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 11 de 20

Nome do proprietário: JOSE CARLOS
RODRIGUES

Cadastro do imóvel: 955330-044-0274-001

Inscrição: 19655

Tipo: Edificado

12. Endereço: AVENIDA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS, 72 – JARDIM ELDORADO

Nome do proprietário: CELSO COELHO DO
AMARAL

Cadastro do imóvel: 945320-049-0240-001

Inscrição: 4271

Tipo: Edificado

Fica concedido, em conformidade da Lei Municipal nº 1.643 de 23/12/2009 e Lei nº 2.041 e Lei nº 2.043 de 25/05/15, no prazo de 20 dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, para sanar as irregularidades, imposta desde já. Não sanada dentro do prazo estabelecido, a multa equivalente de 173 UFP's e outras penalidades na legislação citada.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Penápolis (SP).

Contato: secom@penapolis.sp.gov.br

Telefone: (18) 3654-2515 / 3654-2516

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Penápolis podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.penapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Penápolis

CNPJ 49.576.416/0001-41

Av. Marginal Maria Chica, 1400 - Centro

Telefone: (18) 3654-2500

www.penapolis.sp.gov.br

Daep (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

CNPJ 49.576.614/0001-45

Av. Adelino Peters, 217 – Vila São Vicente

Telefone: (18)3654-6100

www.daep.com.br

Câmara Municipal de Penápolis

CNPJ 47.756.440/0001-37

Av. Marginal Maria Chica, 1450 – Centro

Telefone: (18) 3652-0275

www.camaradepenapolis.sp.gov.br

Emurpe (Empresa Municipal de Urbanização de Penápolis)

CNPJ 51.101.839/0001-83

Rua Luiz Cremonini, 101 – Parque Industrial

Telefone: (18) 3654-7710

www.emurpe.com.br

Funepe (Fundação Educacional de Penápolis)

CNPJ 53.893.582/0001-49

Av. São José, 400 - Vila São Vicente

Telefone: (18) 3654-7690

www.funepe.edu.br



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 12 de 20

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Período de Referência: 2º Bimestre/2026

SIOPE

Page 1 of 6

FNE		SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO	
Imprimir			
Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS			
PENÁPOLIS - SP			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Período de Referência: 2º Bimestre/2026			
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		R\$ 1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	65.001.000,00	27.908.780,51	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	28.950.000,00	15.913.533,93	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.401.000,00	1.489.814,59	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.650.000,00	6.113.465,88	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	12.000.000,00	4.391.966,31	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	144.450.000,00	62.200.147,60	
2.1- Cota-Parte FPM	63.000.000,00	25.375.500,96	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	63.000.000,00	25.375.500,96	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	58.000.000,00	20.716.652,83	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	164.990,14	
2.4- Cota-Parte ITR	500.000,00	23.902,78	
2.5- Cota-Parte IPVA	22.500.000,00	15.919.100,89	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	209.451.000,00	90.108.928,11	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹¹	28.890.000,00	12.440.029,53	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	23.472.750,00	10.087.202,51	
FUNDEB			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	46.200.000,00	19.033.729,00	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.000.000,00	17.589.406,96	
6.1.1- Principal	45.000.000,00	17.589.406,96	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	0,00	24.390,50	
6.2.1- Principal	0,00	24.390,50	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	

file:///C:/Users/CONTABILIDADE/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP140368... 02/06/2026



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

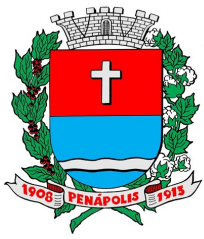
Página 13 de 20

SIOPE

Page 2 of 6

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				1.200.000,00	1.419.931,54	
6.4.1- Principal				1.200.000,00	1.419.931,54	
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira				0,00	0,00	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)				16.110.000,00	5.149.377,43	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT					1.511.078,24	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					110.509,18	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					1.400.569,06	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)					20.544.807,24	
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
(Por Subfunção)						
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	45.000.000,00	17.605.460,00	17.605.460,00	17.030.337,47	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	35.600.000,00	15.037.346,90	15.037.346,90	14.513.658,14	0,00	
10.1.1 - Educação Infantil	18.100.000,00	8.839.284,07	8.839.284,07	8.673.362,17	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	14.631.567,44	3.644.460,95	3.644.460,95	3.434.094,04	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	2.868.432,56	2.553.601,88	2.553.601,88	2.406.201,93	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	9.400.000,00	2.568.113,10	2.568.113,10	2.516.679,33	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	6.730.000,00	1.884.482,86	1.884.482,86	1.859.890,53	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	2.449.167,44	626.981,90	626.981,90	602.364,65	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	220.832,56	56.648,34	56.648,34	54.424,15	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	17.605.460,00	17.605.460,00	16.573.372,92	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.545.745,22	15.545.745,22	14.513.658,14	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	2.059.714,78	2.059.714,78	2.059.714,78	0,00	0,00	2.035.324,28
11.3- Total das Despesas custeadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

file:///C:/Users/CONTABILIDADE/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP140368... 02/06/2026



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 14 de 20

SIOPE

Page 3 of 6

com FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.037.346,90	15.037.346,90	14.513.658,14		0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			12.329.658,22	15.037.346,90	15.037.346,90	85,37
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³		VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO		1.903.372,90	1.428.269,00	1.428.269,00	0,00	7,50
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	5.340.309,84	110.509,18	0,00	0,00	110.509,18	110.509,18
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (g)	
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	41.145.868,52	13.684.220,62	8.629.279,11	7.992.894,88	5.054.941,51	
20.1- Educação Infantil	19.168.006,03	6.469.978,36	4.011.069,86	3.543.602,03	2.458.908,50	
20.2- Ensino Fundamental	20.587.862,49	7.108.036,38	4.512.003,37	4.348.473,12	2.596.033,01	

file:///C:/Users/CONTABILIDADE/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP140368... 02/06/2026



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 15 de 20

SIOPE

Page 4 of 6

20.3- Educação de Jovens e Adultos	390.000,00	106.205,88	106.205,88	100.819,73	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	86.145.868,52	31.289.680,62	26.234.739,11	25.023.232,35	5.054.941,51
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	43.998.006,03	17.193.745,29	14.734.836,79	14.076.854,73	2.458.908,50
21.1.1- Creche	23.758.923,26	9.284.622,45	7.956.811,85	7.601.501,55	1.327.810,60
21.1.2- Pré-escola	20.239.082,77	7.909.122,84	6.778.024,94	6.475.353,18	1.131.097,90
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	42.147.862,49	14.095.935,33	11.499.902,32	10.946.377,62	2.596.033,01
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL VALOR					
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					8.629.279,11
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					12.440.029,53
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)					110.509,18
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)					0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)					20.958.799,46
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)		% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ³	22.527.232,03		20.958.799,46		23,26
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	14.793.999,27	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	11.286.379,35	0,00	0,00	0,00	11.286.379,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	825.246,16	0,00	0,00	0,00	825.246,16
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) + (FUNDEB ETI FONTE 546) ¹¹	2.682.373,76	0,00	0,00	0,00	2.682.373,76
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			8.120.000,00	3.151.891,86	
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			4.970.000,00	2.177.845,86	
31.1.1- Salário-Educação			2.850.000,00	1.243.906,43	
31.1.2- PDDE			0,00	0,00	
31.1.3- PNAE			2.080.000,00	918.735,00	
31.1.4- PNATE			40.000,00	15.204,43	
31.1.5- Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00	

file:///C:/Users/CONTABILIDADE/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP140368... 02/06/2026



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 16 de 20

SIOPE

Page 5 of 6

31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				3.150.000,00		974.046,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB				0,00		0,00
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00		0,00
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
(Por Subfunção) ⁶						
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	9.034.803,72	4.283.804,80	2.249.231,46	2.048.579,29	2.034.573,34	
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	13.950,00	5.762,27	3.859,94	3.347,25	1.902,33	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	473.850,00	195.731,03	131.113,25	113.698,66	64.617,78	
32.8- OUTRAS	8.547.003,72	4.082.311,50	2.114.258,27	1.931.533,38	1.968.053,23	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	95.180.672,24	35.573.485,42	28.483.970,57	27.071.811,64	7.089.514,85	
33.1- Despesas Correntes	93.998.053,87	35.276.761,25	28.450.982,28	27.038.823,35	6.825.778,97	
33.1.1- Pessoal Ativo	60.721.000,00	21.197.911,54	21.197.911,54	20.084.869,47	0,00	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	33.277.053,87	14.078.849,71	7.253.070,74	6.953.953,88	6.825.778,97	
33.2- Despesas de Capital	1.182.618,37	296.724,17	32.988,29	32.988,29	263.735,88	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas Capital	1.182.618,37	296.724,17	32.988,29	32.988,29	263.735,88	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)		
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025			5.018.698,16		3.763.375,20	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			19.033.729,00		1.243.906,43	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			17.030.337,47		742.294,40	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			7.022.089,69		4.264.987,23	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		240.944,11	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			7.022.089,69		4.024.043,12	

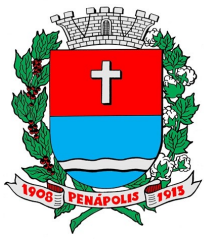
FONTE: Sistema: SIOPE, Unidade Responsável: FNDE/MEC, Data da Emissão: 2/6/2026 Hora da Emissão: 14:3:53

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

file:///C:/Users/CONTABILIDADE/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP140368... 02/06/2026



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 17 de 20

SIOPE

Page 6 of 6

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPMP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPMP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPMP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPMP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

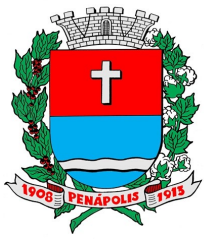
¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

¹¹Conforme Nota Técnica SEI nº 5461/2025/MF, optou-se, excepcionalmente, por registrar os valores correspondentes às receitas recebidas e despesas realizadas em decorrência do inciso XIV da EC-135/2024, junto ao Valor Anual por Aluno Fundeb - VAAF (linha: 6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF, 11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF) e 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR).

XX

© 2026 Ministério da Educação - Todos os direitos reservados

file:///C:/Users/CONTABILIDADE/AppData/Local/Temp/SIOPE_2026/TMP140368... 02/06/2026



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 18 de 20

CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 02/2026



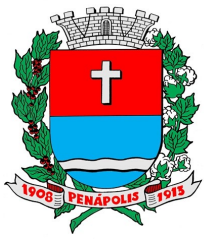
CLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 02/2026

ADMINISTRAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Maria Eduarda de Oliveira Gallinari	90.00
2º	Beatriz Santos da Costa	75.00
3º	Isaac Silva dos Santos	70.00
4º	Beatriz Faduti Torrezan Correa Leite	40.00

EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Thallis Luiz Souza Ramos	95.00
2º	Hiasmin Eduarda Paixão Catâneo	65.00

ENFERMAGEM		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Beatriz Francisca Parpinelli	90.00
2º	Bruna de Medeiros Santos	90.00

FARMÁCIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Fernanda Duarte Dias Mian	70.00



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 19 de 20



INFORMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Felipe Mariano Pereira Gonçalves	100.00
2º	Breno Henrique Matheus	90.00
3º	Murilo Galvão Teixeira	85.00
4º	Guilherme Lima Miranda	80.00
5º	Thawany da Silva Campos	50.00

PEDAGOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Pâmela Aparecida Mariano Esteves Revoredo	100.00
2º	Mayla Ferreira Alvarez Martins	70.00
3º	Laila Beatriz Leme da Silva	65.00
4º	Stefany Freitas da Silva	50.00

PSICOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	Maria Eduarda Sakumoto Maschio	100.00
2º	Sarah Rodrigues Barbosa Cremaschi	80.00
3º	Amanda Naomi Kassai Hasegawa	80.00
4º	Maria Luiza Molina Bonfim Rebua	75.00



Diário Oficial do Município de Penápolis

Terça, 02 De Junho De 2026

Ano X - Edição nº2385

Página 20 de 20

DAEP (Autarquia Municipal de Saneamento Ambiental)

PORTARIA Nº 94, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

PORTARIA Nº 94, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – DAEP, no uso das atribuições conferidas pela Portaria PMP nº 404, de 15 de setembro de 2025, e,

Considerando que o servidor MAURICIO BARTHMAN GOMES - CHEFE DO SERVIÇO DE ZELADORIA URBANA - estará em gozo de férias durante o período 08/06/2026 a 27/06/2026 (20 dias).

Considerando a necessidade de substituição neste período para continuidade dos serviços realizados no setor, **resolve**:

Artigo 1º - NOMEAR para substituição o servidor SERGIO ROBERTO SILVA, que durante o período de férias acima citado desde que cumprida rigorosamente à carga horária diária e realizada satisfatoriamente as atribuições inerentes, terá acréscimo de salário inerente ao cargo ocupado.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data dando ciência aos servidores.

CARLOS
ALBERTO
BACHIEGA:0030
1780889

Assinado de forma digital
por CARLOS ALBERTO
BACHIEGA:00301780889
Dados: 2025.06.01
11:21:38 -03'00'

CARLOS ALBERTO BACHIEGA

Presidente



C E R T I F I C A Ç Ã O I S O 9 0 0 1 : 2 0 1 5

Av. Adelino Peters, 217 - CEP: 16303-194 - Penápolis-SP - Fone (18) 3654-6100
www.daep.com.br - C.N.P.J.: 49.576.614/0001-05 - Inscrição Estadual: 521.119.916.110